

**AUTO DE PENHORA,
AVALIAÇÃO E DEPÓSITO**

Aos doze (12) dias do mês de Setembro (2022), na Av. José Domingos da Fonseca, 636, na cidade de Itaí de São Paulo - SP, Comarca de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, onde compareci, eu Oficial de Justiça abaixo assinado, em cumprimento ao mandado nº 541.202.2/007961-2 expedido nos autos nº 15.00246-79 - 2022.8.26.0541, da 1ª Vara do processo de Execução Fiscal promovido por Itaí de São Paulo contra Clóber Barbosa Cardoso - M. e bens pertencentes ao (a) executado (a) a saber:

01 macacão hidrojetado, cor marrom, marca montoro, para
32 toneladas em bom estado de conservação
e 01 maquiagem
Avaliação: Aplicar o bem penhorado de acordo com valor
Feita Penhora, nomeei como depositário dos bens o (a) Sr(a). Clóber Barbosa Cardoso, residente e domiciliado Av. José Domingos da Fonseca, 636, portador de CPF nº 248.309.538-02 que aceitou o encargo de depositário, na forma e sob as penas da Lei.

Depois de realizada a penhora e nomeado depositário, intimei o executado Clóber Barbosa Cardoso M. e para querendo, a partir da presente data, apresentar embargos dentro do prazo legal, do que ficou de tudo ciente.

O referido é verdade e dou fé. Do que, para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça
Celio Tizzo
Mat. 360895

Depositário

Clóber Barbosa Cardoso